

## **EDITAL DE ABERTURA FUNDO SOCIAL 2022**

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Parque das Araucárias – Sicredi Parque das Araucárias PR/SC/SP – informa aos seus associados que está aberto o prazo para inscrição de projetos para o Fundo Social 2022. O Fundo Social é uma iniciativa que destina parte do resultado da Cooperativa para apoiar projetos sociais de interesse coletivo, relacionados a educação, cultura, esporte, segurança, meio ambiente, inclusão social e saúde, voltadas ao desenvolvimento social coletivo, promovidos por entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, legalmente constituídas, associadas à Sicredi Parque das Araucárias e presentes na área de atuação da Cooperativa.

### **1. Recursos disponíveis**

Para o ano de 2022, está destinado o valor de R\$ 454.870,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta reais) conforme aprovado em Assembleia. Este valor será rateado entre as agências conforme destinação prevista em Regulamento.

### **2. Cronograma:**

- a) Período de inscrição dos projetos: 04/04/2022 a 15/10/2022.
- b) Período de avaliação e seleção dos projetos: através de reuniões com periodicidade mensal para avaliação dos projetos inscritos, sendo de 05/04/2022 a 15/11/2022.
- c) Divulgação dos projetos aprovados: ocorrerá após as etapas de avaliação dos projetos inscritos, sendo de 05/04/2022 a 30/11/2022
- d) Período de liberação dos recursos para execução dos projetos: 05/04/2022 a 15/12/2022
- e) Prazo de conclusão dos projetos e total prestação de contas: até 12 meses após a inscrição do projeto.

### **3. Inscrições**

As entidades deverão realizar a inscrição dos projetos diretamente no site: [www.sicredi.com.br/nacomunidade/fundosocial](http://www.sicredi.com.br/nacomunidade/fundosocial).

Ao acessar a aba do Fundo Social, a entidade poderá buscar o regulamento vigente através do CEP do seu município. É recomendado fazer a leitura criteriosa do Regulamento antes de iniciar a inscrição de um projeto.

Será necessário que a entidade faça um cadastro básico que, inclusive, servirá para edições futuras. No cadastro da entidade serão preenchidos os dados e informações pertinentes a entidade, seus representantes legais e o e-mail e telefone de contato da pessoa responsável caso seja necessário entrar em contato. Caso seja necessário, a entidade poderá alterar as informações inseridas nas próximas edições do Fundo Social.

Será obrigatório anexar o cartão CNPJ atualizado de no máximo 30 dias.

Na sequência, abrirá os campos para o cadastro do projeto, onde deverão ser preenchidas informações relacionadas ao projeto e seus objetivos, a quantidade de pessoas beneficiadas, o orçamento do projeto, qual ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) o projeto se encaixa (ver anexo 1) e será necessário anexar um orçamento.

Recomenda-se no campo "Outros" anexar projeto descritivo, contendo fotos e outras informações que a entidade julgar necessário para melhor compreensão do projeto.

Importante: O ato de inscrição implica no conhecimento e na integral concordância com o Regulamento do Fundo Social da Sicredi Parque das Araucárias por parte da entidade, a qual é responsável pela veracidade de todas informações e declarações prestadas na inscrição do projeto.

#### **4. Análise dos projetos e acompanhamento**

Após as inscrições, todos os projetos passarão por uma conferência prévia para averiguar se, tanto a entidade proponente quanto o projeto, estão enquadrados no Regulamento atendendo todos os requisitos.

Em seguida, os projetos aptos serão encaminhados para a primeira etapa de seleção, que será feita pelo Comitê Local da agência na qual a entidade é associada. Na próxima fase, os projetos passarão pela apreciação do Comitê Regional e na sequência todos receberão o retorno se foram contemplados ou não, através do site.

Os projetos poderão ser aprovados na totalidade ou de forma parcial em relação ao pedido/orçamento, ou ainda, não aprovados, o que dependerá da relevância do projeto, do impacto social e da quantidade de recursos disponíveis no Fundo Social.

O acompanhamento das fases por parte da entidade deverá ser feito pelo site onde os projetos foram inscritos.

#### **5. Recebimento do recurso e execução do projeto**

Para os projetos contemplados pelo Fundo Social, será realizado um evento na entidade ou agência Sicredi para uma entrega simbólica do recurso. No momento serão coletadas assinaturas em um Termo de Compromisso e Autorização de Uso de Imagem, para divulgação oportuna. O crédito do recurso será feito diretamente na conta/aplicação que a entidade mantém com a Sicredi Parque das Araucárias, após a realização do ato simbólico.

Imediatamente após o recebimento do recurso, a entidade fica autorizada a começar a execução do projeto.

#### **6. Prestação de contas**

As entidades contempladas com recursos do Fundo Social deverão obrigatoriamente realizar no site no campo "prestação de contas", anexando evidências de que os recursos foram utilizados de acordo com o projeto, seja através de notas fiscais, recibos, planilhas fotos ou vídeos.

A prestação de contas no site poderá ser feita a qualquer tempo sendo que o prazo máximo para envio é de doze meses após a data de inscrição do projeto.

Caso a Cooperativa identifique algum indício que haja desvio da finalidade do recurso, poderá esta, solicitar à entidade uma prestação de contas mais detalhada que comprove a execução do projeto e como seu objetivo foi atingido.

## 7. Disposições finais

Todas as demais informações relacionadas ao funcionamento do Fundo Social, procedimentos de inscrição, requisitos para as entidades inscreverem seus projetos, forma de avaliação, entre outras, devem ser consultadas no Regulamento do Fundo Social da Cooperativa.

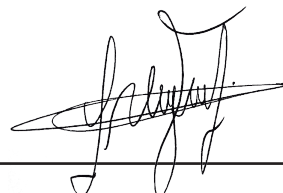
O Regulamento do Fundo Social da Sicredi Parque das Araucárias está disponível nos sites: [www.sicredi.com.br/nacomunidade/fundosocial](http://www.sicredi.com.br/nacomunidade/fundosocial) ou [www.sicredi.com.br/coop/parquedasaraucaarias](http://www.sicredi.com.br/coop/parquedasaraucaarias)

Pato Branco/PR, 04 de abril de 2022



---

Clemente Renosto  
Presidente



---

Orlei Roncaglio  
Vice-presidente

## ANEXO 1

### Estratégia ODS

A estratégia ODS é uma coalizão com o propósito de ampliar e qualificar o debate a respeito dos objetivos de desenvolvimento sustentável no Brasil.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são uma agenda mundial adotada durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável em setembro de 2015 composta por 17 objetivos e 169 metas a serem atingidos até 2030.

Nesta agenda estão previstas ações mundiais nas áreas de erradicação da pobreza, segurança alimentar, agricultura, saúde, educação, igualdade de gênero, redução das desigualdades, energia, água e saneamento, padrões sustentáveis de produção e de consumo, mudança do clima, cidades sustentáveis, proteção e uso sustentável dos oceanos e dos ecossistemas terrestres, crescimento econômico inclusivo, infraestrutura, industrialização, entre outros. Veja abaixo a lista de quais são os ODS:

- ODS 1 – Erradicação da pobreza
- ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável
- ODS 3 – Saúde e bem-estar
- ODS 4 – Educação de qualidade
- ODS 5 – Igualdade de gênero
- ODS 6 – Água potável e saneamento
- ODS 7 – Energia limpa e acessível
- ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico
- ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura
- ODS 10 – Redução das desigualdades
- ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis
- ODS 12 – Consumo e produção responsáveis
- ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima
- ODS 14 – Vida na água
- ODS 15 – Vida terrestre
- ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes
- ODS 17 – Parcerias e meios de implementação

Para saber mais sobre cada um deles, basta acessar o site:

**<https://www.estrategiaods.org.br/>**